

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A LESV-LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Apoio financeiro para a realização do 12ª Copa de Futsal do Comércio de Santa Vitória e reforma de gramado para a realização do campeonato a ser realizado no ano de 2.020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, caput, da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a LESV-LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG, para a realização da 12ª Copa de Futsal do Comércio de Santa Vitória e reforma de gramado para a realização dos campeonatos de 2.020, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Valor: R\$ 83.570,85 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: Em conformidade com os artigos 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014; ou seja da publicação do extrato do termo de fomento à 29 de novembro de 2019.

Dotação Orçamentária: 02.08.27.8012.0001.2025.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 20 de agosto de 2019.

ISPER SALIM CURTI
-Prefeito Municipal-